



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/666PT-TSVFJ-R92N9-JFYA>

CNM nº. 088971.2.0052802-14 **Nº 52802**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0052802-14

MATRÍCULA
52802

FICHA
1

Itaboraí, 20 de Agosto de 2020

IMÓVEL: Apartamento 103, constituição de dois quartos, sala, cozinha, circulação, um banheiro social, área de serviço e suíte, com a área construída de 70,02m², sendo de uso exclusivo privada de 61,14m² e área de uso comum 8,88m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrada sob o nº 193898, inscrição predial nº. 60.778, averbada desde 05/08/2019, com habite-se nº 0141/2019 de 08/07/2019, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAQUIM RIBEIRO**, com a correspondente **FRAÇÃO IDEAL de 0,07809**, do **LOTE nº 03** da Quadra nº 141-B do loteamento **AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE ITABORAI**, zona urbana do primeiro distrito deste município, com a superfície de 525,00m², medindo 20,00m de frente para a Rua "43" 21,00m de fundos com o lote nº 23 e com o lote nº 24; 22,50m pelo lado direito com o lote nº 02; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 04. **PROPRIETÁRIA: MARANTO CONSTRUTORA LTDA**, com sede Rua Afonso Mello, S/nº, Quadra 03, Lote 07, loteamento Jardim Eliane, Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.603.865/0001-69. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR:** O lote foi aquisição de Homânia Barcellos de Souza, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 05/04/2013, às folhas 130/131 do livro nº 640, ato 081 no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí - RJ e registrada sob nº 04, em 29/04/2013, na matrícula nº 41.426. Construção averbada sob nº 10, em 04/06/2020, na mesma matrícula nº 41.426. Inscrição do Condomínio registrada sob nº 20, em 20/08/2020, também na mesma matrícula nº 41.426. A Escrevente, **Andréa Veras Valença** - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ, Oficial do Registro.

Andréa Veras Valença

Escrevente

Mat. 94/14610

Av. 01 - Mat. 52.802 em 20/08/2020 - Prot. 107.080 em 09/06/2020 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Instrumento Particular de Conversão do Condomínio e demais documentos necessários, os quais ficaram arquivados sob o número acima mencionado, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a **Convenção do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAQUIM RIBEIRO**, encontra-se registrada sob o nº. 2.051, Livro 3 (Registro Auxiliar), Fichas 01/04 desde 20/08/2020. Enrolamentos e custas, assim discriminados: Portaria 2881/2019, valor do ato: R\$ 17,55; art. 183 (LRP) precatório - tabela 05.4.3: R\$ 1,75; lei 3217/99 (20%): R\$ 3,51; lei 4664/05 (5%): R\$ 0,87; lei 111/06 (5%) R\$ 0,87; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,70; PMCMV: R\$ 0,35; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 0,96; totalizando R\$ 26,56. A Escrevente, **Andréa Veras Valença** - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ, Oficial do Registro.

Andréa Veras Valença

Escrevente

Mat. 94/14610

SELO: EDJY 44951 VFE

Assinatura do Oficial - Matr. 94/14610

Assinatura do Oficial - Matr. 94/14610

R. 02 - Mat. 52.802 em 10/08/2021 - Prot. 111.092 em 08/07/2021 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGIS - Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.444.2535927-2, assinado pelas partes contratantes em 21/06/2021, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **ANDERSON LITZ CORREIA DA SILVA**, brasileiro, inscrito em 12/06/1995, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Carteira de Identidade nº 30.274.533-6, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula

CNM: 088971.2.0052802-14

09/01/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.880.547-04, residente e domiciliado na Rua Afonso Melo, 200, Casa 196, Rio Várzea, Igaratu/RJ, pelo valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 101.935,28 (cento e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 46.693,72 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), através dos recursos próprios; R\$ 7.371,00 (sete mil, trezentos e setenta e um reais), através do Desconto/substituição concedido pelo FGTS/União. Foi apresentada a guia de ITBI DAM nº 2021/008896 com Data de Emissão: 01/07/2021; com vencimento em 31/07/2021; com valor de avaliação: R\$ 156.000,00, tendo o valor do imposto de R\$ 3.907,39, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs 01560.21.08.10.31.730, 01560.21.08.10.27.766, datadas de 10/08/2021, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos Inscr. 051E 10af 1240. 798b. 6931. 6115. c750. 84fa. eff. ceca; d0ed. e270. 1860. acde. 08E3. 40cf. 7d1e. b8dd. 0eb8. e283, datada de 10/08/2021, de resultado negativo. EMISSÃO A DOI Empenhamentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020 - valor do aut. R\$ 844,44; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 3.4.3 R\$ 11,90; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 26,96; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,81; distribuição: R\$ 45,42; distribuição por pessoa R\$ 2,10; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 44,45; PMCMV R\$ 17,11; Busca de Indisponibilidade - Proveniente 072/2009 R\$ 24,01; unibanco: R\$ 1.022,201 A Escrevente:  (Anderson Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  Manoel Poppe de Figueiredo Fábion - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

João Luiz Coutinho de Sáto
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Anderson Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14.610

SELO: EDUP 70558 ISO

R. 03 - Mat. 52.802 em 10/08/2021 - Prot. 111.092 em 08/07/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Móvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTs - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.4444.2535927-2, assinado pelas partes contratantes em 21/06/2021, acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Fomento: 1- Origem dos Recursos: FGTS; 1.1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; 2- Sistema de Amortização: Price; 2.1- Índice de Amortização do Saldo Devedor: TR; 3- Enquadramento: SFH; 4- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Fomento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se Aplica; 6- Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 101.935,28 (cento e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; 8.1- Amortização (meses): 360; 8.2- Carência (meses): 6; 9- Taxa de juros: 9,1 - Sem Desconto % (a.a): nominal 8,1600% e efetiva 8,4722%; 9.2- Com Desconto % (a.a): nominal 6,0000% e efetiva 6,1677%; 9.3- Com Redutor de 0,5%: nominal Não se Aplica e efetiva Não se Aplica; 9.4- Taxa Contratada % (a.a): nominal 6,0000% e efetiva 6,1677%; 10- Encargo Mensal Inicial: 10-1- Taxa Contratada prestação (a+): R\$ 611,13; Prêmio de Seguros: R\$ 20,02; Taxa Administração de Contas Mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 656,17; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/07/2021; 12- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; 13- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Debito em Conta Corrente; 14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): 14.1- Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; 14.2- Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 8.972,59; 15- Data do Habite-se: 08/07/2019; Composição de Renda - Devedor: Anderson Luiz Correa da Silva: R\$ 2.624,71; % Composição de Renda Para Fins de Indicação Securitária - Devedor: Anderson Luiz Correa da Silva, 100%, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs 01560.21.08.10.31.730, 01560.21.08.10.27.766, datadas de 10/08/2021, de resultado negativo.

Continuação da Matrícula na folha nº: 



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/666PT-TSVFJ-R92N9-JFYA>

CNM nº. 088971.2.0052802-14

52802

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Ilhoraitá, RJ

CNM: 088971.2.0052802-14

MATRICULA

52802

FOLHA

2

Realizadas as consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, consultas códigos hasta: 05E10aF 1240, 7980, 6931, 6115, e750, 844a, e84f, ceca, d0ed, e270, 1860, ac4e, 08E, 40ef, 7d1e, b8d4, 0eb8, e283, datada de 10/08/2021, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 844,44; art. 183 (LRP) prenotação R\$ 5,81; distribuição: R\$ 45,42; distribuição por pessoa R\$ 2,10; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 44,45; PMCMV R\$ 17,11; Busca de Disponibilidade - Proveniente 072/2009 R\$ 24,01; totalizando: R\$ 1.022,40. A Escrevente: *Andréa Verras Valença* (CGJ/RJ), Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Joel Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 940425 CGJ/RJ

Andréa Verras Valença
Escrevente
Mat. 9414610

SELO: EDUP 70559 CVV

ARREPENDIMENTO - PNL R\$ 143,25 em 18/10/23

AV. 04 - Matrícula 52.802, em 31/01/2024 - Prot. 120.568, em 18/10/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRICULA - CNM - Conforme Proveniente CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 52802 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0052802-14. Emolumentos e custas: Isento - Proveniente CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: *Karine Ferreira da Costa Roza* - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ, Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 91847 CZB

Andréa Verras Valença
Tabelião Substituto
Mat. 9414610

AV. 05 - CNM nº. 088971.2.0052802-14 em 31/01/2024 - Prot. 120.568 em 18/10/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS - Conforme o Ofício nº. 420406/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 10/11/2023, assinado de forma digital pela Gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Proveniente nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o tempo para a Consolidação da Propriedade pelo Fidejussário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Anderson Luiz Correia da Silva, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 256965/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Ilhoraitá/RJ em 16/11/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e documentos do Rio de Janeiro, no seguinte endereço: Ladeira do Barroso, nº 168, Frente, Gamboa, Rio de Janeiro/RJ, a saber: Certidão - "Certifico que a presente notificação, 1154981, deu-se de ser entregue no(a) Ladeira do Barroso 168 Frente / Gamboa / Rio de Janeiro/RJ, em 28/11/2023 às 09:28h ao (a) destinatário (a) ANDERSON LUIZ CORREIA DA SILVA, em virtude do endereço indicado estar em local inaccessível, conforme evidenciado pela notificadora. Responsável pela Notificação - Suelen Sousa Campos - Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2023. Matrícula: 94/22216 Ass.: (a) Suelen Sousa Campos - Notificadora - Matrícula 94/22216)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 29/11/2023; 2 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 256957/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Ilhoraitá/RJ em 16/11/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua Quarenta e Três, NR 0 Lote 03, Quadra 141 B, Apto. 103, Ampliação, Ilhoraitá/RJ/ Apartamento nº. 103 do Condomínio Residencial Joaquim Ribeiro, Rua 43, lote 03, quadra 141-B, Ampliação da Cidade de Ilhoraitá, Ilhoraitá/RJ/ Rua Afonso Melo, 200, Casa 196, Rio Várzea, Ilhoraitá/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial da 2ª Ofício de Justiça de Ilhoraitá - RJ, encaminhado pelo

continua no verso...

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/666PT-TSVFJ-R92N9-JFYA>

Continuação da Matrícula

CNM-088971.2.0052802-14

Ofício/Eletrônico nº 256957/2023, datado de 16/11/2023, protocolado neste Registro de Tribos e Documentos sob o nº 52105, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. ANDERSON LUIZ CORREIA DA SILVA, a saber: 1) - No dia 23/11/2023 às 11h40min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "APARTAMENTO 103 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAQUIM RIBEIRO, RUA 43, LOTE 03 QUADRA 141-B, AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE ITABORAÍ, ITABORAÍ, RJ", sendo recebido pela Sra. Jostene (Moradora Anã), com as seguintes características físicas: Aproximadamente 25 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. ANDERSON LUIZ CORREIA DA SILVA, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido; 2) - No dia 24/11/2023 às 11h10min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja, "RUA AFONSO MELO, 200, CASA 196, RIO VÁRZEA, ITABORAÍ, RJ", sendo recebido pelo Sr. Leonardo (Porteiro), com as seguintes características físicas: Aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. ANDERSON LUIZ CORREIA DA SILVA, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido; 3) - Vale ressaltar que foram realizadas diligências somente em dois endereços informados no Ofício, tendo em vista que, foi verificado pelo Notificador que o endereço situado na "RUA QUARENTA E TRÊS NR 0 LT 03 QD 141 B APTO 103 AMPLIAÇÃO ITABORAÍ RJ 24808060", corresponde ao mesmo endereço do "APARTAMENTO 103 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAQUIM RIBEIRO, RUA 43, LOTE 03 QUADRA 141-B, AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE ITABORAÍ, ITABORAÍ, RJ", portanto ambos endereços referem-se, na verdade ao mesmo local laborai 24 de Novembro de 2023. Escrevente Notificador: (R) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 942064). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 24/11/2023; 3 - O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: ao devedor fiduciante Anderson Luiz Correia da Silva, sendo procedidas as publicações nº. 1273/2023 em 05/01/2024; nº 1274/2023 em 08/01/2024; e nº. 1275/2023 em 09/01/2024, todas do sítio www.registrodetrabalho.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO". Sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para sustentar o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: Valor do ato R\$ 144,77; art. 183 (LRP) precatório - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Allen Fiduciária - Intimação: R\$ 89,82; Alienação Fiduciária - Expedição Edital R\$ 41,91; Guas/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 65,82; lei 4664/05 (5%) R\$ 16,45; lei 111/06 (5%) R\$ 16,45; lei 6281/12 (4%) R\$ 13,16; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 16,45; PMCMV R\$ 6,55; Totalizando: R\$ 469,19. A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 9421.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro,  Marcello Poppe de Figueiredo (Abião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 91848 SQV

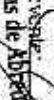
AGENCIADOR TRIBO: Prot. nº 403255 em 23/11/23

Escrevente

Andréa Viana Valença

TERCEIRO SECRETÁRIO

Mat. 9412910

AV. 06 - CNM nº. 088971.2.0052802-14 em 10/07/2024 - Prot. 122.905 em 27/05/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 420406/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 20/05/2024 e 21/05/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00971/2024, no valor de R\$ 4.049,92, paga na Caixa Econômica Federal em 15/05/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 05, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 161.628,86 (cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os ônus públicos discriminados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) precatório - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%): R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,25; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente:  Moisés Azeiteiro (Moisés Azeiteiro - CPF nº. 33.877.702-00).

Moisés Azeiteiro

Escrevente

Mat. CGJ/RJ: 9421300

Continuação da Matrícula na forma nº. 003.

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/666PT-TSVFJ-R92N9-JFYA>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0052802-14

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0052802-14

178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Técnicos Subalternos
Mat. 08144010

SELO: EBCH 48059 VLW

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0052802-14 em 10/07/2024 - Prot. 122.905 em 27/05/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 420406/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/VBU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 20/05/2024 e 21/05/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 06, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) precatório - tabela 03.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 13,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 1117/06 (3%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizado: R\$ 972,88. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Escrevente:  Andréia Vargas Valença
Técnicos Subalternos
Mat. 08144010

SELO: EBCH 48060 SES

N.º **CNM nº. 088971.2.0052802-14**

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/666PT-TSVFJ-R92N9-JFYA>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0052802-14, Fichas 001 à 003**. Fica ressaltado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024) às 15:14:32**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$142,73

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBCH 49137 BBW

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>